

## **Contratos**



### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 008/2017**

#### **PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER
- J. M. H. DA LUZ - ME

#### **FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **PROCESSO:**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.235/2017  
CONTRATO – Nº 008/2017

#### **OBJETO:**

Contratação de empresa para gerenciamento das apresentações artísticas das bandas infra, que se apresentarão durante as festividades carnavalescas da cidade de Palmeira dos Índios.

- BANDA SUPAPO ELÉTRICO
- DJ RODOLFO
- DJ GEORGE
- BANDA VANIO BAHIA
- BANDA ANDERSON SILVA E BANDA
- BANDA LUCIDEZ
- BANDA APROVADOS DO FORRÓ
- BANDA SOMGROOVADO
- ORQUESTRA HD FOLIA
- ORQUESTRA SOM FREVO
- BANDA AXÉ MIX

#### **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes do orçamento vigente e constante da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 13.392.0006.2108 – Realizações de Festejos Culturais, Tradicionais e Cívicos.

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

#### **DO VALOR**

O valor global deste contrato é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).



---

**VIGÊNCIA**

O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br> e findará ao término da apresentação artística.

**DATA DA ASSINATURA**

17/02/2017.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
CONTRATANTE  
JÚLIO CEZAR DA SILVA  
Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER**  
INTERVENIENTE  
ISVANIA MARQUES DA SILVA  
Secretária

**J. M. H. DA LUZ - ME**  
CONTRATADA  
JOSÉ MARIA HENRIQUE DA LUZ  
Responsável

**Palmeira dos Índios – Alagoas, 17 de fevereiro de 2017.**

---